



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0633/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1364/2022

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 53.756,23 CINQUENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.01.02 COMUNICAÇÕES

04.122.0003 COMUNICAÇÃO SOCIAL

2005 MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÕES

014 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

200,00

TOTAL.....

200,00

02.02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005 ADMINISTRAÇÃO GERAL

2008 MANUT SETOR ADMINISTRAÇÃO

032 - 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500,00

033 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5.100,00

TOTAL.....

5.600,00

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0043 ATENÇÃO PRIMÁRIA

2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

184 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500,00

TOTAL.....

500,00

02.05.02 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

12.365.0055 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

2044 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL

229 - 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

45.050,00

231 - 31911300 Obrigações Patronais Intra-Orçamentário

2.070,00

TOTAL.....

47.120,00

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA

2054 MANUTENÇÃO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL

320 - 33901400 Diárias Pessoal Civil

336,23

TOTAL.....

336,23

TOTAL GERAL.....

53.756,23

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 4 de JULHO de 2023



RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL